



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/10/2022

Jornal AMP

Página 396

Edição 2634

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5132/2022

Data 26/10/2022

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 85/94 (Estatuto dos Servidores).

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora municipal, aprovada no concurso público nº. 001/2014, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento abaixo relacionada:

Agente Administrativo

Matrícula	Nome	Admissão
721-8/1	Clea Mara Gomes da Silva Chiquin	02/10/2019

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de outubro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal